

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2001.

Trata-se de projeto de autoria da Mesa Diretora, que visa a criar parâmetros mínimos e fixar cronograma para a implementação de Reforma Administrativa da Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 14, inciso III, e 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e artigos 13, inciso I, alínea b, item 1, e 237, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, a proposta é efetivamente salutar, pois vai ao encontro dos anseios da população, que exige a diminuição dos gastos do Legislativo Municipal e a sua reestruturação. Somos favoráveis ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, ao contrário, uma vez que a aprovação do projeto resultará em racionalização da Casa e eliminação de despesas, poupando o Erário.

Sala das Comissões Reunidas, em 11.04.01"